



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023**

**ATA NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**RESUMO**

**- Proposta nº. 698/23 - DCS - Atribuição de apoio à realização de colónias de férias em 2023 realizadas por entidades de âmbito social:**

Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de dezassete mil trezentos e quarenta e nove euros a cinco entidades, para apoiar a realização das suas colónias/campos de férias inclusivas, que irá envolver cerca de cento e sessenta e três crianças, das quais cerca de quarenta e cinco com deficiência e/ou incapacidade.

**- Proposta nº. 699/23 - UPGO - “Aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra do Fórum Municipal” - Ratificação do ato do Sr. Presidente de aprovação da prorrogação do prazo de execução:**

Deliberado ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente de aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços número duzentos e trinta e três, de dois mil e vinte e um, respeitante à “Aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra do Fórum Municipal” por mais cinco meses, passando deste modo o seu término contratual para o final de dezembro de dois mil e vinte e três.

**- Proposta nº. 700/23 - SIMAS - Abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-2020, lote 6, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para o fornecimento de eletricidade para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - PD nº.**

**159/SIMAS/2023:**

Deliberado aprovar o teor da proposta de deliberação do Conselho de Administração, da reunião de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento com vista ao fornecimento de eletricidade para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-dois mil e vinte, lote seis, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, Instituto Público, pelo preço base de um milhão cento e catorze mil cento e dois euros e sessenta e oito cêntimos, para a globalidade do contrato (de um de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), sem prejuízo de eventuais alterações legais, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito.

**- Proposta nº. 701/23 - SIMAS - Adjudicação e reprogramação financeira relativa ao procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à aquisição de um sistema de gestão comercial - PD nº. 160/SIMAS/2023:**

Deliberado aprovar o teor da proposta de deliberação do Conselho de Administração, da reunião de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, na qual deliberou autorizar a reprogramação financeira, devendo a verba a afetar ao presente procedimento ser considerada para o ano de dois mil e vinte e três, no valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e dez euros, para os anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, no valor de cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta euros, para cada um deles, e para o ano de dois mil e vinte e seis, no valor de cento e dezasseis mil oitocentos e vinte euros, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A adjudicação da prestação de serviços destinados à aquisição de um sistema de gestão comercial, à empresa EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, Sociedade Anónima, pelo



Câmara Municipal  
de Oeiras

valor de quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses, renováveis por mais um período de vinte e quatro meses, num total de trinta e seis meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e dez euros, ao ano de dois mil e vinte e três, o montante de cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco e o montante de cento e dezasseis mil oitocentos e vinte euros, ao ano de dois mil e vinte e seis, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A exclusão da proposta da empresa CGITI Portugal, Sociedade Anónima e a celebração de contrato escrito e da aprovação da respetiva minuta.

**- Proposta n.º.702/23 - GATPI - Apoio extraordinário à recuperação da atividade dos operadores económicos afetados pelas intempéries de dezembro de 2022 - Formalização de apoio financeiro:**

Deliberado aprovar a atribuição do apoio extraordinário ao operador económico identificado como David & Relo, Limitada, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove, referente a “stocks”, equipamentos e obras de reparação, no valor de dez mil sessenta euros e dezassete cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação.